MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BLUMENAU - GABINETE

PORTARIA Nº 237 / 2023 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de agosto de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 101/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para a fiscalização do contrato 150/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Campus Blumenau. Empresa contratada: Cantur Turismo LTDA - EPP, CNPJ: 15.336.818/0001-57.

- JORGE DA CUNHA DUTRA, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, SIAPE 1869139, Fiscal Titular;
- FERNANDA ZENDRON, Coordenadora Geral de Ensino, SIAPE 2337406, Fiscal Suplente.

Art. 2º O período de vigência contratual é de 06/09/2023 a 06/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e estará vigente até o encerramento do contrato.

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 16:14)
ALDELIR FERNANDO LUIZ
DIRETOR GERAL
DG/BLU (11.01.09.01)
Matrícula: 1801072

Processo Associado: 23473.001187/2023-01

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **237**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **65c31dbb4f**